



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6350 - Terça-feira, 29 de setembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 29 de setembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, da Coordenação de Monitoramento de Resultados (CMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 3 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 11639695, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000084362-9).

EXONERA, a pedido, CESAR ELENIR LOPES, 1370405/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001986, a contar de 29/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11660114, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000085038-2).

FAZ CESSAR, a contar de 23/09/2020, em relação a SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 2 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 11639710, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000084362-9).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11537509, de 16/09/2020 (Processo 19.0.000124324-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
469420/2	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	05	20/12/2017	10/12/2017
63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	07	21/11/2016	20/11/2016

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11537542, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000072378-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
393906/3	ANETE INGRIDE KOPP	08	01/04/2019	31/03/2019
329852/1	BERNARDETE EULALIA ENDLER	08	01/01/2020	27/07/2018

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11547312, de 17/09/2020 (Processo 20.0.000028997-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
763254/3	ADRIANA MENGUE MODEL	06	22/02/2017	21/02/2017

763084/2	CESAR PAULO LOUIS	06	01/01/2020	14/12/2019
763114/2	ELENICE SANTOS DE SOUZA	06	01/01/2020	22/12/2019
1123670/3	GABRIELE DE MORAIS PUREZA	01	01/01/2020	30/10/2019
103175/1	JOAO LUIS DOS SANTOS	11	19/02/2017	18/02/2017
297346/1	RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA	08	11/02/2017	10/02/2017

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11557958, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000052659-3).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
348986/4	ANELISE BARBOSA PACHECO	04	17/06/2018	08/03/2018
348986/4	ANELISE BARBOSA PACHECO	05	01/01/2020	15/03/2019
1117815/1	ELIANA DA SILVA ALVES	03	25/04/2018	20/04/2018
762961/2	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	05	26/06/2016	25/06/2016
762961/2	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	06	01/07/2019	25/06/2019
1286781/1	EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	02	31/12/2019	26/12/2019
1237705/1	JOSE MENNA OLIVEIRA	01	21/08/2017	11/08/2017
473800/2	MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO	02	01/01/2020	06/04/2017
212675/2	PAULO RICARDO GONCALVES DA CRUZ	05	01/01/2020	19/02/2017
484950/3	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	07	27/05/2017	17/05/2017
214544/2	SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO	11	02/04/2018	13/03/2018
544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	06	17/09/2017	01/07/2015
544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	07	01/01/2020	22/08/2016
544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	08	01/01/2020	22/08/2019
315191/2	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	07	21/05/2017	20/05/2017

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11558725, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000062351-3).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
679590/2	EDGAR DA COSTA EIFLER	01	07/08/2017	06/12/2016

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 11537542, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000072378-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
393906/3	ANETE INGRIDE KOPP	08	01/04/2019	31/03/2019
329852/1	BERNARDETE EULALIA ENDLER	08	01/01/2020	27/07/2018

REGULARIZA, ao(à) servidor(a) da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 11596783 de 22/09/2020 (Processo 20.0.000083371-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	279630/2	SIGRID FRAGA MOREIRA	25	22/02/2017	17/02/2017	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 11597300, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000083381-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1376993/1	GEISA FINGER	01	02/05/2020	-	02/05/2020	ABONO DE FALTAS
MODIFICA	308435/1	JULIO CESAR OURIQUES	09	12/05/2017	13/05/2017	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	308435/1	JULIO CESAR OURIQUES	10	12/05/2020	13/05/2020	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	228920/4	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	09	07/05/2016	22/11/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	228920/4	PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	10	21/08/2019	07/03/2019	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11598663, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000083426-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	284686/1	ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	23/09/2018	25/09/2018	-	02	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 11599243, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000083447-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	558099/1	GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA	21/03/2013 A 31/08/2018	21/03/2013 A 23/07/2019	REVISÃO
MODIFICA	200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	29/05/2010 A 28/05/2015	30/01/2010 A 29/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	-	30/01/2015 A 29/01/2020	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 11599457, de 22/09/2020 (Processo 20.0.000083452-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	466510/1	TANIA DA SILVEIRA ARRUDA	04/08/2017	-	01/01/2020	C	REVISÃO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos constantes no processo SEI 20.0.00082061-1 e DESIGNA SANDRA DENARDIN, matrícula 474098/1, Técnico em Comunicação Social, como presidente, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo e CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325/2, como membros da comissão sindicante, todos da Procuradoria-Geral do Município, ficando estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato, através da Portaria 068, de 24/09/2020. (Processo 20.0.000082061-0)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor EDSON ELIAS HAHN DREY, Técnico em enfermagem, 1008471, lotado na Unidade de Trauma Pediátrico, Hemo e Radiologia - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 191, 195, e 196, incisos VI e VII, todos da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988; e, artigo 44 da Lei Municipal nº 6.309/88; ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI 16.0.000047827-3, através da Portaria 005, de 25/09/2020. (Processo 16.0.000047827-3)

INDICIA o servidor ANTÔNIO JUAREZ RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 298132, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na E.M.E.F Jean Piaget, - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 17.0.000032130-3, através da Portaria 006, de 25/09/2020. (Processo 17.0.000032130-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 20.0.000074221-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 176 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000074221-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 20.0.000060878-6, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por

meio da Portaria 177 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000060878-6).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 18.0.000014394-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 178 de 25/09/2020 (Processo 18.0.000014394-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 20.0.000055565-8, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 179 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000055565-8).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 20.0.000045233-6, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 180 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000045233-6).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 20.0.000049717-8, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 181 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000049717-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, matrícula 162477, como fiscal de serviço, para fiscalizar o contrato com a Empresa JB ENGENHARIA LTDA, para execução de serviços especializados de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação Estrutural e Patologias para sacadas e marquises da Cinemateca Capitólio, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 090 de 21/09/2020 (Processo 18.0.000024910-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR, 153830/02, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para realizar o transporte de paciente, dia 03/08/2020, em Pelotas/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11445237, de 08/09/2020 (Processo 20.0.000069038-5).

AUTORIZA PAULA MARQUES RIVA, 1087479/01, Médica Veterinária e SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/04, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem do evento "Novos Tempos, Novos Eventos", dia 31/08/2020, em Gramado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11458011, de 09/09/2020 (Processo 20.0.000075783-8).

CESSA, a contar de 25/09/2020, os efeitos da Portaria 377/2019 de 30/04/2019 que designou o servidor LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58584401, como titular de fiscal de serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64943/2018, para a radiologia do HPS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 26.312.795/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnósticos e odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 11637614, de 25/09/2020 (Processo 18.0.000045578-0).

CESSA, a contar de 25/09/2020 os efeitos da Portaria 192 de 27/02/2020, que designou o servidor JOSÉ RICARDO CELENTE GONÇALVES, matrícula 472454, para exercer as funções de Fiscal de Serviços conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64.934, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11638537 de 25/09/2020 (Processo 18.0.000019589-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula

104739601, como titular, e o servidor LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58584401 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64943/2018, para a radiologia do HPS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 26.312.795/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnósticos e odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25/09/2020, através da Portaria 11637685, de 25/09/2020 (Processo 18.0.000045578-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 104739601, como titular; o servidor LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58584401, como suplente, para exercerem as funções de Fiscais de Serviços com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64.934, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11638565 de 25/09/2020 (Processo 18.0.000019589-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 73064, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA, CNPJ nº 04.210.769/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de cursos de capacitação para servidores da coordenação municipal de urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11647810, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000036823-8).

Servidor	Matrícula
MARCELA BOTTA - Fiscal de Contrato	887587/03
DIEGO FRAGA PEREIRA - Fiscal de Contrato Suplente	1036513/02
JANICE MARTINS - Fiscal de Serviço	324805/01

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, junto ao HMIPV, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Prontos Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11656248, de 28/09/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

Unidade	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
F.D. Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732		
F.D. Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
Sede Administrativa – Saúde da Família	JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS	2901791	ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	2901407
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/01
US Alto Erechim	RENATA WINCK SOARES	2901933		
US Aparício Borges	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	2902583		
US Asa Branca	VANESSA SCHECK	2902658		
US Batista Flores	FERNANDA MENDES VARGAS	2901488		
US Beco dos Coqueiros	CASSIANE KERKHOFF	2901356		
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE	76333303		
US Campo da Tuca	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Campos do Cristal	DANIELA LOPES JARDIM	2903066	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Chácara do Banco	LEANDRO DE MOURA SOUZA	2901193	LUCIA ENGRACIO	610954
US Chácara do Banco	LUCIA ENGRACIO	610954		
US Cidade de Deus	NISIA MARIA MEMÓRIA BACKES	2901470	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cohab Cavalhada	JULIANA CORREIA CAVALCANTI BOSCATO	2902500	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cruzeiro do Sul	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Divisa	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Domênico Feoli	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	2901491		
US Ernesto Araújo	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Esmeralda	SHIRLEI CENTENO CORREIA	2903713		
US Esperança Cordeiro	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901		
US Estrada dos Alpes	CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	2903540		
US Fradique Vizeu	CAREN ROIDER RODRIGUES	2901977		
US Glória	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Graciliano Ramos	MONIQUE CARDOSO DA SILVA	2901411		
US Herdeiros	RAQUEL FRENZEL	2903714		
US IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791		

US Ilha da Pintada	RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI	2901969		
US Ilha dos Marinheiros	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	2902154		
US Indígena	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	2903438		
US Jardim Carvalho	CAROLINA CALLIARI	2901252		
US Jardim Cascata	VANESSA SOFIATTI	2901587		
US Jardim da FAPA	PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI	2900552	SIMONE GOTARDO	2901396
US Jardim Protásio Alves	ALCIONE CASSANEGO	2903274		
US Jenor Jarros	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	2901349		
US Lami	LUCIA ENGRACIO	610954		
US Laranjeiras	JULIANE BIAZIN DA ROSA	2901858		
US Lomba do Pinheiro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Maria da Conceição	NOELISE ARENHARHT	2902222		
US Mário Quintana	MICHEL KOPP LIMA	87594902		
US Mato Sampaio	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	2902371		
US Morros dos Sargentos	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Milta Rodrigues	FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	2902602		
US Moab Caldas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Modelo	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189/01		
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Morro da Cruz	MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	2901594		
US Nossa Sra das Graças	MARIA JOANA DIAS FERREIRA	2901158		
US Nossa Sra de Belém	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Nova Gleba	MARIANA ARCOS MACHADO	2903633	JOANA MARONA DE OLIVEIRA	2902400
US Núcleo Esperança	ELENARA ZANETTI PEREIRA	2903301	BIANCA SCHMIDT RODRIGUES	2902844
US Osmar Freitas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Passo das Pedras I	CLESIA MICAELA ZIEMANN	14456701		
US Passo das Pedras II	MÁRCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	2901090		
US Paulo Viaro	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Pitinga	ROSANA DE FÁTIMA SOUZA	2901132	ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA	2903505
US Pitoresca	PÂMELA ARAÚJO CIMIRRO ROSA	2901863		
US Ponta Grossa	FERNANDA VIDART KLAFKE	2901863		
US Quinta Unidade	ALEX AVELINO BITTENCOURT	2903705		
US Recreio da Divisa	ALICE MARTINS DO SANTOS BRITTO	2902956		
US Rincão	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZZELL	2902871		
US Safira Nova	MARCIA FERNANDA AOKI	2902627		
US Santa Anita	GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA	2901157		
US Santa Fé	CARLA DE MATOS OURIQUES SAN MARTIM	2901259		
US Santa Helena	SILVIA ROSARIA	2903300		
US Santa Maria	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	2901477		
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310		
US Santa Tereza	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Santo Agostinho	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	2901528		
US Santo Alfredo	STEFÂNIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723		
US São Borja	VIVIANE SILVEIRA BORBA	2902676		
US São Gabriel	GABRIEL BRAZIL DE PAULA	2903493		
US São Pedro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US São Vicente Mártir	ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES	2901387	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Tijuca	PRISCILA COSTA DA SILVA	2902104		
US Timbaúva	CINARA MONSER	40270104		
US Viçosa	ESTELA MARIA HARTMANN	2901619		
US Vila Brasília	KATIA PERES FARIAS	2903487		
US Vila Nova Ipanema	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	2903164		
US Vila Pinto	MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA	2901286		
US Vila Safira	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	2903616		
US Vila Vargas	GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601	LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	2901495
US Wenceslau Fontoura	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	2902865		
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	MAGALI BENTO	11302420	GISELE ABRAHÃO PEREIRA	33038610
HPS – Costureira	GISELE ABRAHÃO PEREIRA (SUPLENTE)	33038610		

e Aux. Lavanderia				
HPS – Copeiro	SIMONE VIEIRA GARCIA	29536202	IVETE SUELI NEUSCHARANK	52965801
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CAROLINE NAZARETH MACHADO, 1529480, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000020, a contar de 28/09/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.137 de 25/09/2020 (Processo 20.10.000006831-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1.005 de 19/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1.142 de 28/09/2020 (Processo 18.10.000003565-8).

CESSA, em relação a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1102 de 03/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1141 de 28/09/2020 (Processo 18.10.000003565-8).

CONVOCA CAROLINE NAZARETH MACHADO, 1529480, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/09/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1140 de 28/09/2020 (Processo 20.10.000006831-0).

DESIGNA RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos 20.10.000004384-8/19.10.000000594-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a Fundação Christiano Ottoni, CNPJ nº 18.218.909/0001-86, cujo objeto do presente contrato a Contratação de Perícia Técnica, junto a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE - Serraria , com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 1.138 de 25/09/2020 (Processo 20.10.000004384-8).

DISPENSA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84132000, vaga 2000155, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1143 de 28/09/2020 (Processo 18.10.000003565-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro deste Departamento, a contar de 23/09/2020, da Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000079, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 11636471 de 25/09/2020 (Processo 20.17.000002858-0).

FAZ CESSAR, em relação a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro deste Departamento, a contar de 23/09/2020, os efeitos da Portaria 10867402 de 10/07/2020, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 11636619 de 25/09/2020 (Processo 20.17.000002858-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 647199, Gari deste Departamento, 10º Avanço trienal, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95, a contar de 29/08/2017, para fins de regularização funcional, com os devidos efeitos pecuniários, através da Portaria 11636864 de 25/09/2020 (Processo 20.17.000002870-0).

MODIFICA, a Portaria 11539294 de 17/09/2020, que passa a apresentar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem e integrarem a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais do DMLU - Exercício 2020, e não como constou, através da Portaria 11622822 de 24/09/2020 (Processo 20.17.000002680-4).

COMISSÃO INVENTARIANTE - 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
SILVIO MACHADO CARDOSO	1242610	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO HERNANDEZ	1502980	ADMINISTRADOR
NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO	1499505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO ALEX DA SILVA	652523	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	1362496	ADMINISTRADORA

MODIFICA a Portaria 6156505 de 12/02/2019, que designou a comissão sindicante para apurar os fatos do processo de nº 18.17.000005683-4 que passa a apresentar ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, como presidente e demais membros ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo e ISOLETE MATRIA HENKES, 1034057, Agente de fiscalização, e não como constou, através da Portaria 11634066 de 25/09/2020 (Processo 19.17.000000646-8).

MODIFICA a Portaria 3074118 de 04/01/2018, que designou a comissão sindicante para apurar os fatos do processo de nº 17.17.000004338-9 que passa a apresentar KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, como presidente e demais membros JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa e ISOLETE MATRIA HENKES, 1034057 Agente de fiscalização, e não como constou, através da Portaria 11636088 de 25/09/2020 (Processo 17.17.000004339-7).

RELOTA o servidor JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 23/09/2020, através da Portaria 11636392 de 25/09/2020 (Processo 20.17.000002858-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor PEDRO SILVA BARROS, matrícula 196580, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-1.10.02.B.03-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 12.280/12.775 dias, pelo Ato nº 897, de 26/06/1997, modificado pelo Ato nº 14, de 06/01/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9049176-34.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43 da Lei n.º 6309/88; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. CPF 123.108.400-68. Através da Portaria 943, de 28/09/2020 (Processo 20.13.000004431-5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Despachos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 19.0.000120614-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 15 de janeiro de 2020, relativo à servidora GRAÇA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, 1424769/02, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise da área técnica competente (11500414).

Processo 20.0.000083371-2 - REGULARIZA, em 22/09/2020, em relação ao(a) servidor(a) abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRICULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	279630/2	SIGRID FRAGA MOREIRA	15	24/02/2007	20/02/2007	-	REVISÃO

Processo 20.0.000083381-0 - REGULARIZA, em 22/09/2020, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	120756/2	ELOI MORINEL	03	03/06/1994	03/09/1992	-	REVISÃO

Processo 20.0.000083447-6 - REGULARIZA em 22/09/2020, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	21/08/1996 A 28/05/2005	30/01/2000 A 29/01/2005
200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	29/05/2005 A 28/05/2010	30/01/2005 A 29/01/2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003818-8 - DEFERE, em 28/09/2020, em relação a TATIANE COLARES, 434829, técnico em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1395 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratorio Pasteur De Analises Clinicas Sociedade Simpl - 01/03/1994 a 29/04/1994;

Irmandade a Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre - 03/01/1995 a 31/10/1997; 01/12/1997 a 31/12/1997; 01/05/1998 a 31/12/1998; 01/02/1999 a 27/02/1999.

Processo 20.13.000004354-8 - DEFERE, em 28/09/2020, em relação a THAMIREZ SILVEIRA SIMOES, 1326996, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2232 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola De Educacao Infantil Semeando O Saber Ltda - 20/07/2009 a 24/07/2012;

Centro De Educacao Infantil Construindo O Saber Ltda - 25/07/2012 a 23/12/2013;

L.D.V. Educacao Infantil Ltda - 27/08/2014 a 08/05/2015;

Centermastersul Distribuidora De Alimentos Eireli - 11/05/2015 a 06/05/2016.

Processo 009.000712.12.4.00000 - DESAVERBA, em 28/09/2020, em relação a LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948, ex-servidora, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 20.13.000000657-0 - INDEFERE, em 13/08/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora ZAIRA SALETE MACHADO CERZER, 46638.7, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 001.013069.03.9.00000 - MODIFICA, em 28/09/2020, em relação à MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo quanto aos períodos e o total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 6708 dias

- Lojas Americanas S.A - 03/07/1978 a 30/03/1984;

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/06/1986 a 08/09/1986;

- Lojas Renner S.A - 01/12/1986 a 08/01/1990;

- Albi Comércio e Importação Ltda – Massa Falida - 25/05/1990 a 14/01/1992;
- Varal Cama, Mesa e Banho Ltda - 01/09/1992 a 17/01/1993;
- Obra Social Santa Luiza - 25/07/1994 a 31/05/2001;
- Luis Felipe Moreira Henz – Escolinha Infantil - 01/04/2002 a 22/08/2002.

Processo 19.13.000003796-8 – MODIFICA, em 25/09/2020, em relação a SERGIO IVAN MOHR, 468797, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.010756.02.7, quanto ao tempo e aos períodos e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7536 dias.
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - 10/01/1978 a 11/12/1979;
Maxservice Comercio e Serviços Ltda - 02/06/1980 a 29/08/1980;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. - 12/05/1981 a 12/08/1982;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 13/08/1982 a 31/12/1994; 01/04/1995 a 07/02/2000.

Processo 009.001126.14.8 – MODIFICA, em 25/09/2020, em relação a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, quanto ao tempo e aos períodos e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1560 dias.
Demaer Despachos e Assessoria a Exportação e Importação – 25/05/1982 a 23/07/1982;
Banco Sul Brasileiro S. A. – 15/09/1982 a 01/02/1983;
Comando do Exército – 17/02/1983 a 29/02/1984;
Arthe Comunicação e Empreendimentos Ltda – 26/04/1986 a 15/05/1986;
Industrial e Comercial Brasileira Ltda – 18/03/1987 a 07/08/1987;
S. A. (Viação Rio-Grandense) - Falida – 22/05/1989 a 03/03/1991;
Localiza Rent a Car S. A. – 20/07/1992 a 15/12/1992;
Butikão Modas Ltda – 06/03/1995 a 27/03/1995.

Processo 19.13.000006947-9 – MODIFICA, em 28/09/2020, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica de controle interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do processo 001.037831.01.1, quanto ao tempo e aos períodos e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4284 dias.
Livraria do Globo S/A -12/11/1983 a 28/02/1985;
Banco Bradesco S/A -10/01/1986 a 31/03/1995;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria-03/08/1998 a 11/02/1999;
Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 01/03/1999 a 25/03/1999;
PAC - Administração de Créditos LTDA - 18/11/1999 a 30/06/2000.

Processo 001.003301.04.4.00000 – MODIFICA, em 28/09/2020, em relação a SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, quanto ao tempo e ao período e não como constou.

Regime Próprio de Previdência/Município – 1065 dias.
Prefeitura Municipal de Barros Cassal - 01/02/1994 a 31/12/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2020 DG-PREVIMPA PROCESSO 20.13.000002168-4

Estabelece as metas de produtividade do PREVIMPA para pagamento da gratificação de incentivo técnico (GIT), regulamentada pela Lei 7690, de 31 de outubro de 1995, e pelos Decretos 11.352, de 03 de novembro de 1995, e 15.946, de 21 de maio de 2008, bem como a forma de acompanhamento e apuração.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 3º do Decreto Municipal nº 11.352 de 03 de novembro de 1995 e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

ESTABELECE:

Art. 1º As metas de produtividade para pagamento da gratificação de incentivo técnico (GIT) referidas no Decreto 11.352, de 03 de novembro de 1995, no âmbito do PREVIMPA, estarão vinculadas ao desenvolvimento das atividades dos seguintes comitês

temáticos:

- I – Comitê de Investimentos;
- II – Comitê de Gestão da Execução Orçamentária;
- III – Comitê de Gestão Financeira;
- IV – Comitê do Programa de Desenvolvimento de Pessoas;
- V – Comitê do Programa de Educação Previdenciária.

Art. 2º Os comitês temáticos e seus respectivos objetivos, indicadores e metas de produtividade para a finalidade de pagamento da GIT estão listados abaixo:

I - Comitê de Investimentos:

Objetivo: Deliberar pela aplicação e resgate dos recursos e acompanhar os resultados dos investimentos do PREVIMPA.

Indicadores: Produzir relatórios gerenciais dos investimentos do PREVIMPA.

Periodicidade da apuração: mensal.

Metas:

1. Entrega do relatório mensal de diretrizes de alocações de recursos à Direção-Geral do PREVIMPA.
2. Entrega do relatório mensal de resultados dos investimentos à Direção-Geral do PREVIMPA.

II - Comitê de Gestão da Execução Orçamentária:

Objetivo: Acompanhar a execução orçamentária do PREVIMPA.

Indicadores: Produzir relatórios gerenciais de execução orçamentária do PREVIMPA para auxiliar a tomada de decisões.

Periodicidade da apuração: mensal.

Metas:

1. Entrega do relatório mensal de acompanhamento da execução orçamentária à Direção-Geral do PREVIMPA.
2. Entrega do relatório anual em conjunto com o Comitê Financeiro, com a aferição do orçamento planejado, executado e suplementado.

III - Comitê de Gestão Financeira:

Objetivo: Acompanhar o ingresso de receitas e a execução das despesas do PREVIMPA.

Indicadores: Produzir relatórios gerenciais de acompanhamento das receitas e despesas financeiras do PREVIMPA para auxiliar a tomada de decisões da Direção-Geral da Autarquia, dividindo-os em relatórios vinculados à manutenção do Departamento e aos benefícios previdenciários.

Periodicidade da apuração: mensal.

Meta:

1. Entrega do relatório mensal de acompanhamento das receitas financeiras à Direção-Geral do PREVIMPA.
2. Entrega do relatório mensal de despesas financeiras à Direção-Geral do PREVIMPA.
3. Entrega do relatório anual em conjunto com o Comitê de Gestão da Execução Orçamentária, com a aferição do orçamento planejado, executado e suplementado.

IV - Comitê do Programa de Desenvolvimento de Pessoas:

Objetivo: Promover o desenvolvimento dos servidores do PREVIMPA.

Indicadores: Elaborar e acompanhar o programa de desenvolvimento de pessoas do PREVIMPA.

Periodicidade da apuração: mensal.

Meta: Entrega do relatório de acompanhamento das ações de desenvolvimento de pessoas e do cronograma do programa de desenvolvimento de pessoas do PREVIMPA.

V - Comitê do Programa de Educação Previdenciária:

Objetivo: Possibilitar a promoção da educação previdenciária no âmbito do executivo e do legislativo do Município de Porto Alegre.

Indicadores: Elaboração do programa de educação previdenciária e acompanhamento das ações de educação previdenciária.

Periodicidade da apuração: mensal.

Meta: Entrega do relatório de planejamento e acompanhamento das ações referente à promoção da educação previdenciária.

Art 3º Fica criado o Comitê Permanente de Apuração da GIT com a finalidade de acompanhar e verificar a realização das metas dos comitês temáticos a que se refere o art. 1º da presente Instrução.

Art. 4º Os percentuais de atingimento das metas da GIT serão apurados por meio dos formulários dos anexos I e II, emitidos pelos respectivos comitês, e entregues até o décimo dia útil do mês seguinte para o Comitê Permanente de Apuração da GIT.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pelo comitê citado no art. 3º da presente Instrução.

Art. 6º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora-Geral do PREVIMPA - em exercício.

ANEXO I - C226

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3606_ce_301246_1.pdf

ANEXO II - C227

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3606_ce_301246_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.20.00000691-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO: Contratualização com o IMESF para prestação de serviços e ações – de forma compartilhada – no âmbito da saúde da família do município de Porto Alegre de forma temporária até o encerramento de suas atividades e a baixa definitiva do CNPJ, conforme acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 70046726287.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2019, podendo ser renovado por igual período, ou rescindido antecipadamente em atenção a decisão contida na ADI 70046726287, que prenuncia o encerramento das atividades e a baixa definitiva do CNPJ do IMESF.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal, Estadual e Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-40-335043990100, 1804-4047-4001-335043990100, 1804-4047-4710-335043990100, 1804-4047-4500-335043990100, 1804-4047-4510-335043990100, 1804-4043-4520-335043990100, 1804-4047-4521-335043990100, 1804-4043-40-335043990100, 1804-4043-4052-335043990100.

BASE LEGAL: art. 24, XXIV, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, Lei Municipal nº 11.062, de 6 de abril de 2011 e Lei Municipal nº 12.545, de 23 de maio de 2019, observadas as decisões nos processos 70046726287 (TJ/RS), 70055547665 (TJ/RS), 70057441859 (TJ/RS), 3711 (STF), 898.455 (STF).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000060055-8.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI.

OBJETO: Execução de Manutenção Corretiva das instalações elétricas e civis do Quadro Geral de Baixa Tensão do Edifício Intendente Montauray.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2020.

MODALIDADE: PE 167/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 18.0.000039728-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 72831, advindo do Pregão Eletrônico nº 167/2018, para a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do prédio da Coordenação de Documentação, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Primeira:

Onde se lê:

1.1 – Conforme o Decreto Municipal n.º 20.534/2020 que estabelece medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), fica suspensa a execução do contrato pelo prazo de 60 dias a contar de 01/05/2020.

Leia-se:

1.1 – Conforme o Decreto Municipal n.º 20.534/2020 que estabelece medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), fica suspensa a execução do contrato pelo prazo de 60 dias a contar de 01/05/2020. Transcorrida a suspensão, deverá devolver o prazo contratual pelo período correspondente à paralisação, prorrogando de 10/08/2020 a 09/10/2020.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 .

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000141029-9

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial e acesso a base de dados para suportar a implantação da Governança de TI no Poder Executivo do Município de Porto Alegre, tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta, e projetos relacionados dentro dos eixos **Governo Digital e Cultura Digital**.

OBJETO AO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O presente termo tem por objeto, com base nos despachos da DGDO-SMPG, 11530318 e 1132678, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19 no planejamento de entregas para o ano de 2020, a substituição do "Termo de Referência para Serviços de Aconselhamento em TI – Anexo I", originalmente previsto, 9133275, do Projeto de Governo Digital do Município de Porto Alegre, referido na cláusula primeira do Contrato, 9297324, pelo **Termo de Referência para Serviços de Aconselhamento em TI – Anexo I - 11530301**, sem aumento de encargo financeiro.

1.2 Prorroga a suspensão prevista no Aditivo, 10723097, temporariamente, pelo período de 01/09/2020 até 31/12/2020, exclusivamente quanto à Licença "Executive Programs Leadership Team Plus – Partner Member", no segmento "Gerenciamento de Projetos", **não gerando, conseqüentemente, dever de pagamento para o Município de Porto Alegre nesse período**, conforme determinado no item 6 do Despacho DGDO-SMPG, 11326278.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/93 c/c Decreto Municipal 20.625, de 23 de junho de 2020, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020 - PROCESSO 20.0.000026173-5
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2020 - PROCESSO 20.0.000038531-0
- MATERIAL HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2020 - PROCESSO 20.0.000048100-0
- CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2020 - PROCESSO 20.0.000048727-0
- FERRAGENS DIVERSAS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2020 - PROCESSO 20.0.000050830-7
- CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2020 - PROCESSO 20.0.000051924-4
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ADESIVOS, EMBALAGENS, CONES E DESCOLADOR, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

VENCEDOR: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 08.849.206/0001-00

ITENS 2, 11 e 12

VENCEDOR: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA
CNPJ: 13.765.686/0001-53

ITEM 10

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2020 - PROCESSO 20.0.000048583-8 para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 04

VENCEDOR: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ: 90.341.561/0001-47

ITENS 01, 02 e 03: FRACASSADOS

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2020 - PROCESSO 20.0.000055225-0 para aquisição de Material Hidráulico, Sanitário e para Rede de Esgoto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 7

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITENS: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 14 E 15

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13 E 16: FRACASSADOS

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020 – PROCESSO 20.0.000033969-6, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO - LÂMPADAS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 04.176.836/0001-00

ITEM 02

VENCEDOR: HIGH TECH BR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.279.847/0001-64

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2020 – PROCESSO 20.0.000047454-2, para Aquisição de equipamentos e acessórios para Refrigeração, Ar Condicionado e Solda, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Mobilidade e da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 04, 12, 14 E 16

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 E 15

VENCEDOR: Sulfase comercio de materiais de construcao e ferragens ltda
CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITENS 01, 02 E 07: Fracassados

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da publicação do Extrato de Ata da licitação abaixo, no que se refere ao ANO do mesmo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2019 – PROCESSO 19.0.000131670-5 para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de revitalização de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de outubro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de outubro de 2020, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 5º do Decreto nº. 20.415, de 02 de dezembro de 2019, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº. 7/73 e

alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº. 20.415, de 02 de dezembro de 2019.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. O contribuinte que, por qualquer motivo, não receber sua guia não está desobrigado do pagamento do tributo, devendo emitir a 2ª via do documento através da página de serviços da SMF <https://prefeitura.poa.br/smf/servicos>, opção Emissão de Guias de Pagamento.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos Editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2020 – PROCESSO 20.0.000053184-8, para aquisição de material de manutenção, reforma e construção - gesso calcinado, arame queimado, lâmina curva, tanque de lavar, chapa MDF, fita de borda, conjunto de divisórias e portas, barra de aço, tubo de concreto, registro de pressão 1/2", torneira boia, conjunto de portas de correr, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 16 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos Editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2020 – PROCESSO 20.0.000062526-5, para o Sistema de Registro de Preço de Ferragens e Ferramentas – Lâminas de Aço e Serra, Lixa Resinada, Arco de Serra e Bolsa de Couro para Ferramentas, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 14 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2020 – PROCESSO 20.0.000048450-5, para o Sistema de Registro de Preço de gêneros alimentícios não perecíveis - chás, doces, frutas secas e em calda, pó para gelatina e pudim, suco de laranja em caixa entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 13 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 05/2020 – PROCESSO 19.0.000135581-6, para contratação de empresa ou para a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

IMPUGNANTE: EGAB LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 14.051.770/0001-59.

RESULTADO: INDEFERIDA.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/2020 – PROCESSO 20.0.000040981-3, para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA EPP	R\$1.086.320,00	1ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R\$1.437.045,96	2ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
CONSÓRCIO MOBURB-POA (Composto pelas empresas Gistran - Gerenciamento de Informações e Sistemas de Transportes Ltda; STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A)	R\$1.699.004,46	3ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
IDOM CONSULTORIA LTDA	R\$1.717.051,49	4ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
ENCOP ENGENHARIA LTDA	R\$1.746.754,14	5ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$1.772.412,85	6ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$1.858.249,09	7ª Classificada	Subitem 6.1. e subitem 8.2
IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$865.588,00	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 6.1.1 1
CONSÓRCIO POLO x TIS x CERTARE (Composto pelas empresas Polo Planejamento Ltda; Certare Engenharia e Consultoria Ltda; TIS.BR - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas Ltda)	R\$1.063.658,18	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 8.2.6 2
CONSÓRCIO GO/SINERGIA (Composto pelas empresas GO-Soluções em Projetos e Sinergia Estudos e Projetos Ltda)	R\$1.177.591,08	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 6.1.1 3
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$1.200.000,00	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 6.1.1 4
CONSÓRCIO OFICINA-SETEC-23SUL (Composto pelas empresas Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda; Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda; 23 Graus Sul Arquitetura Ltda)	R\$1.473.988,24	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 6.1.1 5
LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$1.796.307,45	Desclassificada	Não atendimento aos subitens 8.2.6 e 18.1.7 6
INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$1.853.209,90	Desclassificada	Não atendimento ao subitem 8.2.6 7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do item 9 do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2020 – PROCESSO 20.0.000060012-2 para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM 02

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares

CNPJ: 61.418.042/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00

ITEM 03

VENCEDOR: Der Heck Med Servicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 14.877.585/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$ 489,00

ITEM 04

VENCEDOR: Formathos Fornecedor de Material Hospitalar Ltda

CNPJ: 81.138.984/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 13.480,00

ITEM 06

VENCEDOR: Rs Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 06.294.126/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 874,00

ITEM 07

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares

CNPJ: 61.418.042/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00

ITEM 08

VENCEDOR: Rs Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.848,00

ITEM 09

VENCEDOR: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.652.247/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00

FRACASSADOS: Itens 01, 05 e 10

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2019 – PROCESSO 19.0.000151471-0, para contratação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Coordenação de Saúde Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

MOTIVO: Em razão do Termo de Colaboração firmado entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e Associação Nacional de Clínicas Veterinárias de Pequenos Animais ANCLIVEPA-SP, advindo do chamamento público 002/2020.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2020 – PROCESSO 20.0.000047283-3, para Registro de Preço de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS - Acetileno, Oxigênio Gasoso Industrial, Mistura gasosa e Gás refrigerante.

MOTIVO: devido ausência de publicação do certame no Jornal de grande circulação, caracterizando ato ilegal insanável, que enseja a anulação do processo licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 14/2020 – PROCESSO 20.0.000082675-9, para a concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do TRECHO 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, do PARQUE DA HARMONIA e de sua ÁREA ANEXA, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 03 de novembro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 06/2020 – PROCESSO 19.0.000135573-5, para contratação de empresa ou para a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

IMPUGNANTE: EGAB LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 14.051.770/0001-59.

RESULTADO: INDEFERIDA.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000064439-1

AUTUADO: HIJAZIN E PEREIRA PROMOTORA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 490234, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO face a manifestação da EFE-SMDE (processo SEI 20.0.0000640175), de que o "a atividade econômica predominante constatada pelo Agente de Fiscalização no momento da vistoria foi respectivamente: serviço de empréstimo, seguros e assessoria, em análise prévia entendo que tais atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas essenciais ou cujo funcionamento está permitido em conformidade com o Decreto 20.625 de 2020. (11240407), com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000032433-8

AUTUADO: LSU EQUILÍBRIO FUNCIONAL PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011430, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO face a manifestação da ASSETEC-SMDE (processo SEI 20.0.000032083-9), de que o "comércio varejista de produtos naturais ou para pessoas com dieta alimentar especial, nada obsta o seu funcionamento, podendo prosseguir suas operações em consonância com as disposições da Legislação vigente (11224198), com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000073150-8

AUTUADO: RESTAURANTE BABY LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226703 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração, pois o autuado não possuía alvará no endereço da autuação, não podendo falar-se em alvará inválido. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000076179-2

AUTUADO: SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 158488 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que trata-se de serventia que exerce múnus público, estando arrolada na exceção a obrigatoriedade de possuir alvará, conforme o art. 29, § 2º da LC 12/75. Dessa forma, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei

Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000076383-3

AUTUADO: PHOTOSTAMP LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226695 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 19.0.000100962-4

AUTUADO: MANOEL S DEWES E CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227002, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000116641-3

AUTUADO THIAGO CICONET REQUIA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226642 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000045542-0

AUTUADO: CAFÉ CARTOON

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226260 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000130204-0

AUTUADO: CLEBER FELIPE BATTISTI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187323 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do Art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000123632-2

AUTUADO: CAMILA FRANCIELI COIRO ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227171 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a

razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000122226-7

AUTUADO: ELISETE MACEDO DE ASSIS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226986 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000020728-0

AUTUADO: MIRIAM LANE JARDIM CORDEIRO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223919 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000021222-5

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E TENENTES DA BRIGADA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223776 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social da autuada. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000021675-1

AUTUADO: SIRLEI MARLI GOMES CORREA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223720 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000059314-8

AUTUADO: MIGUEL REIS NINOV -ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 175533 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o enquadramento correto. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000022340-5

AUTUADO: JOSÉ JULHO DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223778 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000022756-7

AUTUADO: RESIDENCIAL TRÊS FIGUEIRAS HOSPITAL PARA IDOSOS SOLAR PETRÓPOLIS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223949 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000046202-3

AUTUADO: ATEF CONFECÇÕES LTDA - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 160381 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que indicou erroneamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000068137-3

AUTUADO: LANCHES 303 LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226446 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, visto que o Decreto 17.902/12 foi revogado pelo Decreto 19962/18 de 03 de abril de 2018. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II e IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000053114-2

AUTUADO: CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL JOAO E MARIA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226174 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000067227-3

AUTUADO: CARLA FERNANDA VELASQUEZ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 142207 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000068731-2

AUTUADO: JUNARA TOMAZI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226663 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome da autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000083104-9

AUTUADO: ART E BAR LTDA ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226147 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000068689-8

AUTUADO: ESTÉTICA VISUALE BY VALDECI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226390 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000068156-0

AUTUADO: P & A

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226589 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social e o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000037118-8

AUTUADO: JEAN CARLOS RIBEIRO GAKI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225968 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000078211-0

AUTUADO: TOTALFLEX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226403 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000080433-5

AUTUADO: SOS DRINKS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226543 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000032713-8

AUTUADO: DOG DOG GUNDLACH SHIMITZ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223666 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000071347-0

AUTUADO: PRONTUR TURISMO E CAMBIO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226573 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000071830-7

AUTUADO: ADRIANA MACHADO FIGUEIREDO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226759 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000071854-4

AUTUADO: SENA CENTRO AUTOMOTIVO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226056 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000055312-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: Allged Soluções de TI LTDA – CNPJ nº 23.226.948/0001-65

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 3.2 do Contrato, referente à competência setembro/2019 à agosto/2020 ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 280/2017

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000055312-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: Allged Soluções de TI LTDA – CNPJ nº 23.226.948/0001-65

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o Decreto Municipal n.º 20.534/2020 que estabelece medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), fica reduzido em 33,33% a execução do contrato a contar de 01/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

MODALIDADE: PE 280/2017

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000088796-6

AUTUADO: ELETROLUXPOA ASSISTÊNCIA MULTIMARCAS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226549, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo

administrativo.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000088781-8

AUTUADO: SERGIO CLAUDIO MADALOZZO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226775 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000013579-4

AUTUADO: BARRA 7 ESPORTES LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223973 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000016450-6

AUTUADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DOS CIRURGIOES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224044 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000047821-3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ELVIN MARIA FAUTH, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 236.837.320-97, portadora da Carteira de Identidade nº 1005634521 SSP RS, com endereço nesta capital, à Rua José de Alencar nº 1689/401, telefone (51) 98264-3551.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 38,82 m² (trinta e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 24.012,50 (vinte e quatro mil e doze reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua José de Alencar nº 1689 apto. 401 – Bairro Medianeira - MZ 001 – UEU 080 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.244762.00.2 – SEI 19.0.000047821-3

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000059494-7

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO FONSECA TUTIKIAN, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 714.833.900-63, portador da Carteira de Identidade nº 7033170585, com endereço nesta Capital, à Avenida João Wallig, 801/201, telefone (51) 99900-8876.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 20,61 m² (vinte metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 25.774,87 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida João Wallig, 801 – Bairro Passo D'Areia - MZ 003 – UEU 070 – QRT 057.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.320042.00.6 – SEI 20.0.000059494-7

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000068705-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: BASE 2 - ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11909448/0001-49, estabelecida nesta Capital, à Praça José Assunção nº 22 - casa 08, representada neste ato por seu representante legal OSMAR TUMELERO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6001390779 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 232.260.050-49, com endereço comercial, Nesta Capital, à Praça José Assunção nº 22 - casa 08, telefones 37376530 e 99936375.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,72 m² (trinta e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 24.384,26 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Otto Niemeyer 1316 e 1320 – Bairro Tristeza - MZ 004 – UEU 048 – QRT 007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.335773.00.2 – SEI 19.0.000068705-0

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000077438-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004221 e aplica a GUILHERME PIANEZOLLA, CPF nº 001.405.030-72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200,000 UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 03/01/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000117399-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010263 e aplica a VARCEDI PACHECO, CPF nº 347.748.900-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 04/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000061221-2, torna pública a decisão final pela

manutenção do Auto de Infração nº 1005006 e aplica a PAULO JOSÉ FERREIRA FONSECA, CPF nº 608.389.300-34, a sanção administrativa de MULTA no valor de 500 (quinhentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 07/12/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000128203-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010326 e aplica a ANGELO JOSE MERLIM, CPF 290.266.520-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 12/02/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000044540-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004745 e aplica a PAULO JOSÉ FERREIRA FONSECA, CPF 608.389.300-34, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 10/02/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000063927-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005004 e aplica a FERNANDO VILHENA CORDEIRO, CPF 180.536.020-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,5620 UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 16/11/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000075918-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005017 e aplica a JSTRASSBURGER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.423.505/0001-12, a sanção administrativa de MULTA no valor de multa de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 02/01/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000131284-3, notifica ZETA PAINÉIS LTDA, CNPJ 03.292.590/0001-61, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 147490, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 044/2019, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 18.749,12 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 260/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000065832-8, notifica POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARLÃO LTDA, CNPJ 88.839.717/0001-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 148563, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 108/2017, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 14.201,80 (quatorze mil duzentos e um reais e oitenta centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 268/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.018050.15.8.00000, notifica MACRIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 13.486.645/0001-28, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 153838, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 028/2016, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 35.723,52 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 272/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000025437-1, notifica FLÁVIA COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA, CNPJ 23.466.385/0001-82, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 149989, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 261/2017, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 37.384,15 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 298/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000009172-3, notifica OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.249.201/0001-52, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 131639, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 105/2018, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 3.550,45 (três mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 267/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000130624-0, notifica LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87.091.641/0001-87, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 147484, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 046/2019, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 20.386,31 (vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 004/2020 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000043951-0, notifica SPÍRITO SANTO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 07.782.155/0001-76, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 148690, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 094/2018, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 55.957,21 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 007/2020 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033226.15.6.00000, notifica OUTFRONT MIDIA BRASIL LTDA, CNPJ 87.118.386/0001-19, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 148421, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 086/2018, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 11.904,32 (onze mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 296/2019 em anexo ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA COMPETITIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020 PROCESSO 18.0.000021573-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, através da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 05/2020 – SMDSE, torna público o resultado definitivo da etapa competitiva – análise dos documentos do Envelope nº 1, das OSCs participantes no processo de seleção anteriormente referido, processo SEI 18.0.000021573-9, para firmar parceria com o Município para provimento de equipe multiprofissional visando o atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes em Porto Alegre – CRIm POA, de acordo com o que segue:

OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais – **CLASSIFICADA** por ter atendido os requisitos do Edital.

OSC Fundação Maçonica Educacional – **ELIMINADA** por não comprovar a experiência mínima de um ano no atendimento a

imigrantes e refugiados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

COMUNICADO PROCESSO 19.0.000150835-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, considerando o Edital de Concorrência nº 13/2020, referente à concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de abrigos de ônibus e o fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento no Município de Porto Alegre, com a exclusividade da concessionária na exploração comercial dos espaços publicitários desses equipamentos, e a fim de promover uma interlocução isonômica sobre os termos do material editalício, esta Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE) informa a abertura de rodada de reuniões com interessados no referido projeto entre os dias 05 a 09 de outubro de 2020. As reuniões serão virtuais, realizadas em horários separados, com a duração máxima de 60 minutos para cada grupo inscrito, e serão totalmente gravadas em áudio e vídeo. Os interessados deverão entrar em contato com o gabinete da SMPE para agendamento dos horários, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, tendo preferência aqueles que primeiro se manifestarem. Importante destacar que o conteúdo das reuniões não possui caráter vinculante aos termos editalícios e, portanto, não substitui as formas de esclarecimento dispostas no item 11 do Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 007/2020 LISTAGEM DE OSCs PARTICIPANTES PROCESSO 20.0.000068312-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 07/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 800 (oitocentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região LESTE (microrregiões 3, 4, 5 e 9) do Município de Porto Alegre.

OSCs PARTICIPANTES

1. Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhosos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.654.633/0001-20.
2. Creche Comunitária Meu Nenê, inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.359/0001-00.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 006/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR – FASE COMPETITIVA PROCESSO 20000068311-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação, etapa competitiva (fase preliminar), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 06/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região SUL (microrregiões 6 e 7) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	9,6
2º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	6,0
2º	Clube de Mães e Pais Bem Me Quer	92.395.771/0001-43	6,0
2º	Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante Juvenil Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	6,0

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000080345-7

CONTRATADA: MAURÍCIO DA ROSA CRUZ, CPF nº 028.571.040-06

OBJETO: premiação da proposta de quatro lives que serão realizadas às sextas-feiras, pela manhã, em plataforma digital do Instagram, com uma hora de transmissão cada uma, totalizando quatro semanas. O conteúdo das *lives* são reflexões sobre geração de renda dialogando sobre cultura, cidadania e identidade por meio do ensino de customização, artesanato e design, realizadas pela PREMIADA. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Edital - Processo 20.0.000050075-6.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000083099-3

CONTRATADA: THIAGO DI LUCA ANGELIM, CPF nº 822.553.260-00

OBJETO: premiação da proposta de realizar duas transmissões ao vivo através dos perfis em redes sociais (Youtube, Facebook e Instagram) abordando, no primeiro encontro, as brincadeiras infantis ensinadas através da tradição oral e suas semelhanças com as danças sociais na idade adulta e no segundo encontro a realização de práticas que ilustrem estas semelhanças com o objetivo de provocar a participação do público e experimentação dos conceitos teóricos através de seus corpos solos ou na relação com o outro., realizada pela PREMIADA. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Edital - Processo 20.0.000050075-6.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000083327-5

CONTRATADA: ANA CAROLINA VIEIRA SILVA, CNPJ nº 21.555.462/0001-45

OBJETO: premiação da proposta de entrevistas musicais com bandas de pagode formadas inteiramente por mulheres, realizada pela PREMIADA. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003 /2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Edital - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000080291-4

CONTRATADA: FLAVIO ROGERIO SOARES MARQUES, CPF nº 008.415.630-98

OBJETO: premiação da proposta vídeo-aula de Capoeira de Angola, trazendo aspectos pedagógicos da oralidade da Cultura Popular junto com uma contação de história baseada no livro Menino Mestre e o Rei Zumbi, realizada pela PREMIADA. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital - Processo 20.0.000050075-6.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000078504-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Josué Jardim de Lima

OBJETO: Realizará um depoimento de como o artista ingressou no circo.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000074733-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rafael da Costa Braz

OBJETO: premiação da proposta SARAU TRIBUTAO AO POETA JOEMIR SILVA, que consiste em ser um sarau *online* que pretende ser um conteúdo gravado e veiculado em canal literário a definir e nas redes sociais do poeta.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000078769-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27

OBJETO: premiação da proposta de realização de 4 encontros virtuais com a duração de 2 horas cada, contabilizando 8 horas de encontros *online* em grupo, com uma carga horária complementar de 12 horas de atividades extras como: leituras, escrevivências e atividades, indicações de curta-metragens, artigos entre outros, com o objetivo de contribuir para a formação de 30 mediadores de leitura que atuam em comunidades desenvolvendo projetos de leitura, através de um percurso formativo *online* de 20 horas

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000135443-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: FLAJO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

PROCESSO: 19.0.000135443-7

CONTRATO: Nº 73366 - L.1160-D - PGMCD Nº 3154 - SC / 3179

OBJETO: Ornamentação da fachada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com 60 papais-noéis de nylon impermeáveis de 90cm cada escalando as paredes da parte frontal do prédio. 4 papais-noéis escalantes em tamanho real escalando as paredes do prédio. 01 Papai Noel em tamanho real de fibra para colocação na porta principal da prefeitura, durante o Natal Alegre 2019.

VALOR: R\$ 17.000,00
PRAZO: de 02 a 29 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000051129-3

CONTRATO: 68703/2019.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda - CNPJ 58.295.213/0001-78.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de tomógrafo computadorizado, com reposição de peças localizado no HPS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 30/09/2020 à 29/09/2021 e a Contratada expressamente abdica do reajuste contratual previsto na Cláusula Segunda, item 2.5, do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade corrigida.

MODALIDADE: Inexigibilidade - artº 25, I da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4230.

RECURSO: FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000046629-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Eireli.

OBJETO: Contrato nº 65.290, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das câmaras de refrigeração de vacinas marca INDREL, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 09/10/2020.

VALOR: R\$ 10.036,15 (dez mil e trinta e seis reais e quinze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000008839-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a Empresa Samed Serviços de Assistência Médica Ltda. No Edital publicado no DOPA em 25/09/2020, Edição 6348, onde se lê: "PROCESSO 20.0.000083592-8", leia-se "PROCESSO 20.0.000008839-1".

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000089211-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Trans Poeirinha Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 67.972, advindo do Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 16/10/2020.

VALOR: R\$ 6.797,00 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000046301-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MF Engenharia Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.293, advindo do Pregão Eletrônico nº 306/2020, para a prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos de reforma de parte da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de valor máximo para execução dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039790100-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000095879-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Claro S. A.

OBJETO: Contrato nº 68.238, advindo do Pregão Eletrônico nº 52/2018, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão e acréscimo no Objeto, conforme segue:

A contar da assinatura do presente termo aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em incluir no Contrato:

- 02 (dois) Chips para dados ilimitados 4G 3GB, o que representa um aumento de R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos) no valor anual do contrato.

O acréscimo realizado no Contrato corresponde a um acréscimo acumulado de 8,42% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 14.268,84 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339040140200-4590.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000082846-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 25/05/2020 a 20/08/2020.

VALOR: R\$ 212.158,94 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-33909500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000082629-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli.

OBJETO: Contrato nº 67.874, advindo do Pregão Eletrônico nº 165/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 24/09/2020.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

PBLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2020

PROCESSO 20.10.000004371-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caçamba estacionaria

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI -EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$16.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2020

PROCESSO 20.10.000005405-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelho gps sistema posicionamento global

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: R.S.M. de Souza Leao - ME

VALOR: R\$3.700,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2020

PROCESSO 20.10.000005411-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bicicleta

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.098,88

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2020 – PROCESSO 20.10.000006161-7 – Ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos e de construção, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP

PROCESSO SEI 20.10.00002920-9

CONTRATO: 20.10.00002920-9-02

OBJETO: Equipamentos e Produtos para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$5.600,00

CONTRATADA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA

PROCESSO SEI 20.10.00002920-9

CONTRATO: 20.10.00002920-9-05

OBJETO: Equipamentos e Produtos para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$9.269,34

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.197.963,70

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: ASW MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.929,85

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: PNP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.040,00

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: DIONI LUIS KARPINSKI ME

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.524,80

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 613.080,00

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA

PROCESSO SEI 20.10.00003523-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.880,00

PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
PROCESSO SEI 20.10.000003523-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020
OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.720,50
PRAZO: 01 ano

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2020

PROCESSO 20.10.000002807-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de apoio na fiscalização ou supervisão de Obras de Execução de Água em PEAD, obras de rede coleta de Esgoto Sanitário e de execução de levantamentos topográficos planimétricos.

ITEM 01

EMPRESA: DW ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.306.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000005495-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADO: ANITA CÁTARINA DA SILVEIRA

CONTRATO: 042/2012

ADITAMENTO: 08

OBJETO: Locação do Imóvel sito Rua Petronila Cogo, nº34

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira: Acordam as partes o aditamento do contrato de locação, com **vigência de 31/08/2020 a 30/08/2021**, conforme disposição contratual. Cláusula Segunda: As partes acordam não atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o aditivo firmado no valor de R\$ 3.800,00 a partir da competência de agosto de 2020, cujo vencimento ocorre em setembro de 2020. Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339036150000-1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2020

PROCESSO: 20.18.000000.241-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Marília

CONTRATO: 100/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 20/09/2021

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2020
PROCESSO: 20.18.000000.251-1
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus
CONTRATO: 104/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Milano Comércio de Pneumáticos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 734.400,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 29/09/2021

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 047/2020
PROCESSO: 20.18.000000.237-6
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse
CONTRATO: 101/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 20/09/2021

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br